2) Pertencentes a residentes em território nacional:

a) Importação;
b) Exportação;

Categoria v do anexo II:

V — Operações sobre títulos (não incluídas em investimentos directos): aquisição, por residentes em território nacional, de títulos cotados em bolsa (*) e emitidos por entidades com sede na Comunidade:

a) Cotados oficialmente (*);
b) Não cotados oficialmente (*:

1) Aquisição de acções (*) e de outros títulos com natureza de participação;
2) Aquisição de obrigações (*):

i) Expressas em escudos;
ii) Expressas em moeda estrangeira.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Dezembro de 1985. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 479/85, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 261, de 13 de Novembro de 1985, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na lista I, no n.º 1, onde se lê «1.4 — Aminobifenil» deve ler-se «1-4 — Aminobifenil», no n.º 3, na coluna «Órgãos predominantemente atingidos», onde se lê «3 — [...] pleural, canal gastrintestinal» deve ler-se «3 — [...] pleural», no n.º 10, onde se lê «10 — Fabricação de álcool isotropílico» deve ler-se «10 — Fabricação de álcool isopropílico» e, no n.º 12, onde se lê «12.2 — Naftilamina» deve ler-se «12-2 — Naftilamina».

Na lista II, no n.º 12, onde se lê «12 — Binafil-policlorados» deve ler-se «12 — Bifenil-policlorados».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Janeiro de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação e Cultura, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1985, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Cap. 14, div. 30, subdiv. 23»
deve ler-se «Cap. 14, div. 30».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do ex-Ministério do Mar, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 283, de 9 de Dezembro de 1985, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
06						**Inspecção-Geral de Navios**			
						Serviços próprios			
						.....			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
...	...	...	...	...	...	.....			
08			8.07.0			**Direcção-Geral das Pescas**			
						...			
			...	...		.....			
			8.02.0	01.42	B	Outro pessoal	230	-	(g)
...	...	...	...	...		.....	...	...	...
	01			43.00		Transferências — Exterior	-	45	(g)